PORTARIA Nº. 17, DE 15 DE JULHO DE 2021

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO EXERCÍCIO DE 2021.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, pela presente, e,

CONSIDERANDO, o inciso II, do art. 45, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Legislativo nº 61/2013 e com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; e

CONSIDERANDO, a edição e vigência da Portaria nº 05, de 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para atuar como **Pregoeiro** no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, o servidor efetivo **WIVER JOSÉ COVIZZI**.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor **RONALDO FERREIRA DE SOUZA**, (Membro da Equipe de Apoio), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, os membros da CPL, conforme abaixo:

a) - Ronaldo Ferreira de Souza;
b) - Gislaine de Freitas Borges; e
c) - Antônio Soares de Lima.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3° O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º A investidura dos membros nomeados inicia-se na data da publicação da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021, sendo a execução de suas atividades de caráter indenizatórios nos termos da Lei nº 743/2015.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 15 de julho de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente